



uf

MANDATO 2017-2021

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº10

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França, na Biblioteca da Escola Nuno Gonçalves, sita na Avenida General Roçadas, em Sessão Extraordinária, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Nuno José Simões Carvalho, e pelo Segundo Secretário, António Neira Nunes. -----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: -----

Pelo Partido Socialista: -----

José de Carvalho Ferreira, Maria de Fátima Carmona Travancinha Leal Gil, Maria Luíza Correia Valente, Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo, Dina Esmeralda Gomes do Monte e Elsa Maria Noura do Sacramento; -----

Pelo Partido Social Democrata: -----

Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Maria de Lourdes Dionísio Duarte Borges e Jorge Manuel Fernandes Duarte das Neves; -----

Pelo Partido Comunista Português: -----

Daniel Alexandre Machado de Oliveira e Nuno Miguel Prata Gomes; -----

Pelo Bloco de Esquerda: -----

Rui Emanuel Antunes de Seixas e Ana Cristina Neno Rato; -----

Pelo Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular: -----

Pedro Raul Pires Dias de Calheiros Cardoso; -----

Pelo Pessoas-Animais-Natureza: -----

Filipe Tiago Pimentel Rações; -----



----- PUNTO NÚMERO UM -----

----- *Intervenção do Público* -----

O Senhor **Manuel Gomes**, cumprimentou todos os presentes, e referiu que pretendia falar sobre o Baluarte de Santa Apolónia, que tinha sido edificado entre 1652 e 1668, no século XVII, tendo como função da defesa da parte oriental da Cidade, tendo a Câmara Municipal de Lisboa tomado posse dos terrenos do Baluarte em 1968, sendo considerado Imóvel de Interesse Público a 6 de março de 1996. Nos anos 80 do século passado tinha sido construído dentro do Baluarte um edifício denominado “*Concorde*”. Referiu que, na época da sua construção, um casal de residentes na Freguesia tinha lutado contra aquele atentado ao nosso património histórico e cultural, estando presente naquela Assembleia um dos cônjuges, que bem se lembrava do quão difícil era lutar contra os interesse instalados. -----

Indicou que nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2019, a Administração do Concorde tinha mandado uma empresa colocar, na rua circundante ao edifício, sinalização vertical, marcação de lugares de estacionamento e definir sentidos de trânsito, tinham criado dísticos de autorização de estacionamento para os moradores do edifício, assim como avisos de advertência, que citou “*Em conformidade com a decisão da Assembleia de Condóminos de 24 último, este veículo não ostenta o dístico de estacionamento autorizado. Considere esta advertência e, em caso de repetição na situação, será objeto multa/penalidade ou reboque. Muito obrigado.*” Classificou a ação da Administração do Edifício Concorde, com a criação de um parque de estacionamento, como uma usurpação de poderes e do espaço público para fins privados, sendo que o ato de usurpação constituía um crime no ordenamento Jurídico e, portanto, a atuação da Administração do Edifício constituía um crime e devia ser considerada como tal. Referiu que na descrição do prédio na sua Certidão de Teor Urbano constava “*Área Total do Terreno: 1205,5500 m². Área de Implantação do edifício: 1.205,5500 m². Área bruta privativa total: 0.0000 m². Área de terreno integrante das frações: 0.0000 m²*”, o que não apresentava quaisquer dúvidas quanto à propriedade circundante do edifício. -----

Questionou até quando a usurpação e crime se ia manter, e quando iam as entidades competentes, Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Lisboa, colocar um processo-

crime contra a Administração do Edifício pela usurpação de poderes e pela usurpação de Espaço Público, assim como pela intimidação e pelas ameaças a um dos mais elementares direitos da liberdade dos cidadãos, que era o usufruto dos espaços públicos. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção do município indicou que pretendia dar uma explicação em relação ao Edifício Concorde, e mais propriamente ao espaço do antigo Forte de Santa Apolónia Santa Apolónia. -----

Referiu que, tal como tinha sido dito, o Forte de Santa Apolónia tinha sido construído no Século XVII e era uma das defesas da entrada de Lisboa. Na altura da sua construção tinham sido construídos, igualmente, um Forte onde hoje era a Estação de Santa Apolónia, chamado de Forte da Cruz da Pedra, e um outro forte em Alcântara na zona onde hoje era o terminal de cruzeiros. O Forte da Cruz da Pedra tinha sido destruído aquando da construção da linha férrea, no Século XIX, e mais tarde foi destruído o Forte de Alcântara. O Forte de Santa Apolónia era o único em Portugal com determinada tipologia arquitetónica. Na década de 80, o Edifício Concorde tinha começado a ser construído, sendo as muralhas e o pórtico destruídos, dos quais apenas restam fotografias, sem que houvesse uma autorização formal para a construção, confirmado posteriormente quando um condómino quis vender a sua fração e não pôde, tendo-se confirmado que aquele edifício não tinha mesmo autorização de construção. No início da década de 90, o Presidente da Câmara da altura, Jorge Sampaio, classificou aquele espaço como de Interesse Público, e foram feitos projetos para o espaço interior, mas as muralhas não puderam ser reconstruídas devido ao seu custo exorbitante, mas a altura dos prédios brancos da Rua do Forte de Santa Apolónia teve em conta a altura da muralha do Forte de Santa Apolónia. O vereador da cultura de então, Doutor João Soares, pôs a hipótese de se fazer ali um miradouro, aproveitando as ruínas das muralhas, mas o espaço era classificado, tendo sido a sua destruição um dos maiores atentados ao património cultural feito no país. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, saudou os presentes e informou que a Junta de Freguesia assim que soube da situação solicitou a intervenção da Câmara Municipal de Lisboa, que era a entidade competente em matéria de trânsito e sinalização de trânsito, cuja resposta não teve a celeridade pretendida, mas a informação de que dispunha era de que a situação estava em vias de ser resolvida. -----



----- PUNTO NÚMERO DOIS -----

**Proposta 7/2019 - Proposta n.º7/2019 – Contrato Interadministrativo de
Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França**

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, explanou que aquele contrato interadministrativo se ficava a dever à consciência que o Município tinha vindo a adquirir sobre o quanto o movimento turístico e a pressão turística exercia sobre os territórios e as necessidades que trazia ao nível da higiene urbana que não estavam inicialmente contempladas nem nas delegações de competências nem na Reforma Administrativa, tendo concluído que era necessário dotar as Juntas de Freguesia de mais meios para fazer face à pressão turística e, naquele sentido, e de acordo com os critérios que constavam na Proposta, tinha entendido a Câmara Municipal de Lisboa atribuir uma verba para reforçar os meios de limpeza, de higiene urbana, no sentido mais lato, da Junta de Freguesia da Penha de França, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional que entendessem necessário ou para esclarecer qualquer dúvida que não estivesse suficientemente explicada na proposta. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, questionou se a Junta de Freguesia tinha sido auscultada pela Câmara Municipal de Lisboa sobre quais os critérios de pressão turística que serviam de base à Proposta que a Junta de estava a preparar para assinatura com a Câmara Municipal de Lisboa. Indicou que a Proposta surgia na recente descoberta da CML de que a Cidade estava muito suja nas zonas mais turísticas, não havendo o atual boom turístico na altura em que a Lei 56/2012 tinha sido concebida, tendo essa situação vindo a avolumar os problemas de higiene urbana pela Cidade, em particular nas zonas onde havia uma maior pressão turística e, tendo aquilo em conta, a CML tinha resolvido fazer um reforço daquilo que já era uma competência das Juntas de Freguesia, recorrendo a um contrato interadministrativo, recentemente tornado possível por disposição legal. --

Referiu que fazia a pergunta uma vez que, como era do conhecimento público, o PSD tinha feito uma proposta alteração de atribuição de verbas, na qual previa um aumento para a Freguesia da Penha de França na ordem dos 30000€, na terceira vez em que aquela Proposta tinha ido a Sessão de Câmara, tendo votado o Partido Socialista contra e optado pela sua primeira opção. Indicou que o PSD tinha analisado os critérios de avaliação de

pressão turística, critérios esses que o vereador, e vice-presidente da CML, na altura, e agora Secretário de Estado, tinha admitido não serem os melhores, e ao mesmo olhavam para a Freguesia do lado, Arroios, uma Freguesia que recebia 800 e muitos mil euros, e cuja pressão turística não deveria ser tão diferente mas cujos critérios atribuídos pela CML roçavam o cúmulo, quando a própria CML tinha reforçado a recolha do lixo na Freguesia da Penha de França, devido à pressão turística, e tendo a CML anunciado que a Freguesia da Penha de França era das que sofria mais com a pressão turística e por isso havia a necessidade de haver recolha ao domingo, em comunicado, e leu-o *“A recolha do lixo urbano vai passar a ser feita também ao domingo. É mais uma das medidas que a Câmara quer implementar, este ano, para combater o aumento do lixo na cidade. O alargamento do horário vai abranger, desde já, as freguesias identificadas com maior pressão turística: Santa Maria Maior, Estrela, Misericórdia, São Vicente, Santo António, Avenidas Novas, Alcântara, Arroios, Penha de França e Campo de Ourique. Manter a cidade limpa é uma responsabilidade de todos. Ajude-nos a cuidar de Lisboa”*, achando curiosa a ausência das Freguesias de Belém e Parque das Nações, questionando se nessas Freguesias não haviam turistas, e indicando que o PS tinha feito uma alteração à sua Proposta de 10.000,000€, sendo o valor total dos Contratos Interadministrativos de 7.600.000€, mais 2.400.000€ para as Freguesias, mas iria debruçar-se sobre a segunda proposta posteriormente. Referiu que, apesar do anunciado pela CML, a Penha de França era dotada com 140.000€, pouco mais que a Freguesia do Beato e do que a Freguesia de Santa Clara. Ironicamente, conseguia imaginar os turistas, de mala, a passear pela Ameixoeira, mas via muitos turistas e hostels na Penha de França, onde também haviam museus. Tendo tudo o referido em conta, gostava de saber o que é que a Junta de Freguesia tinha feito, quando tinha uma proposta do PSD, que não era perfeita mas cuja verba para a Freguesia era superior à proposta pelo PS, e porque é que a Junta de Freguesia nada tinha feito para defender aquela proposta, e porque é que a Senhora Presidente, que tinha assento na Assembleia Municipal, não se tinha revoltado perante a verba atribuída à Freguesia da Penha de França, dado que uma das funções dos Presidentes de Junta era a de defender os melhores interesses dos cidadãos e da sua própria Freguesia. Indicou que as Juntas de Freguesia de Belém e do Parque das Nações tinham recebido extra verba, Belém com mais 140.000€ e o Parque das Nações com mais 114.000€, tendo a CML, por

lapso, se esquecido de fazer as devidas alterações de cabimentos aquando do primeiro envio das propostas. Referiu que a Freguesia de Santa Maria Maior, uma das Freguesias com maior pressão turística, recebia 1.392.000€, a Freguesia de Santo António recebia 965.000€, a Freguesia da Misericórdia 955.000€ e a Freguesia de São Vicente, ali ao lado, recebia 490.000€, ao passo que a Penha de França recebia apenas 140.000€. Informou que o orçamento para a Higiene Urbana na Freguesia de Arroios rondava os 800.000€ e quando a CML lhe atribuía 865.000€, duplicava o seu orçamento, e fazendo as contas da massa salarial dos cantoneiros, com a verba atribuída a Santa Maria Maior, dava para ter um cantoneiro a cada esquina da Freguesia. -----

Era da opinião de que a fórmula matemática para o cálculo da pressão turística, utilizada pela CML, bem montada, mas que contemplava situações tão peculiares em que igualava um museu a um hostel, sendo que os hostels não aumentavam a pressão turística uma vez que anteriormente já lá moravam pessoas que faziam lixo, era desadequada. ----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia indicou que o tempo de intervenção tinha terminado. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, indicou que a sua questão estava feita, mas que agradecia se houvesse algum Partido lhe pudesse ceder tempo. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia referiu que os 10 minutos regimentais para as intervenções naquele Ponto eram por Membro e não por Força Política. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, indicou que os Membros do PSD lhe cediam o seu tempo, tendo assim mais 20 minutos para intervir. -----

Aproveitou para fazer uma interpelação à Mesa, dizendo que já tinha sido solicitado que fosse providenciado um sistema de contagem de tempos, dando como exemplo a Freguesia do Beato. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia referiu que a Mesa já tinha transmitido à Junta de Freguesia na medida em que a Assembleia não tinha autonomia financeira. ---

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, explicou que estava a debater os critérios uma vez que a Assembleia não dispunha daquela informação, e indicou que a fórmula utilizada pela CML tinha 3 componentes importantes – o custo da operação, o rácio da pressão turística (hostels, museus, lojas históricas, etc.) e o roaming utilizado pelos turistas – sendo que o custo de operação estava dividido em 5 graus, tendo sido criados

mais 2, o 6, onde se inseriam os Contratos Interadministrativos, e o 7, aplicado a 5 Freguesias, resultando numa distribuição de verbas tão diferente. -----

Anunciou que o PSD se iria abster na votação, mas demonstrou a sua preocupação por dois motivos fundamentais, sabendo que nenhuma Junta tinha sido auscultada em relação aos critérios – tendo aquela Proposta critérios, quer se concordasse com eles ou não, mas tinha-os – mas a que iam discutir a seguir já não tinha quaisquer critérios, e era para si confuso ter ouvido os protestos de outras Juntas do Partido Socialista, e da Penha de França não te tinha ouvido nada, sendo uma das Freguesias que menos recebia quando a própria CML anunciava que a Penha de França era uma Freguesia com grande pressão turística. Questionou o que foi feito pelo Executivo para ter mais verba, e esperava, pelo menos, que tivesse sido feito um protesto na Assembleia Municipal. -----

O Membro do PCP, **Daniel Oliveira**, saudou os presentes, e indicou que pretendia deixar algumas notas e considerando que os eleitos do PCP pretendiam fazer sobre as propostas apresentadas, que não iria debater critérios, e indicou o PCP votaria contra ambas as propostas, uma vez que era da opinião de que aquela discussão iria ser eterna e demasiado repetitiva e, de alguma forma, iria a dar alguma razão ao que o PCP tinha vindo a dizer desde o início, nomeadamente sobre a necessidade dos serviços de higiene urbana continuarem centralizados na CML. -----

Referiu que o PCP iria manter aquela posição, podendo ser entendida como teimosia, mas que a realidade dava alguma razão ao PCP. -----

Tinham já chegado à conclusão, também através da intervenção do PSD, de que se iria transferir uma verba para algo que estava em falta, algo que já era assumido pelas Juntas de Freguesia, mas que não conseguiam assumir a 100% ou tinham de desviar fundos e meios o assumir que faziam falta noutras competências, e tendo em conta que já corria um ano de mandato e mais quatro desde a implementação da Reforma Administrativa, o que dava a sensação era que estavam ainda num processo de experimentação, largando a CML as suas responsabilidades, sem os meios adequados, fosse do ponto de vista de recursos humanos, material ou financeiro, ficando as Juntas de Freguesia assoberbadas, largando a CML mais algum dinheiro a meio dos mandatos para tentarem compensar o que tinha vindo a falhar até à altura. Referiu que o PCP não achava minimamente lógico ter Juntas de Freguesia a competir entre si e a regatear por mais euro ou menos euro, por

um serviço que devia ter uma estratégia, uma visão conjunta e uniforme para todas as Freguesias, tendo, com aquela descentralização, 25 atores a trabalhar na higiene urbana com visões dispares. -----

O PCP não conseguia ver as vantagens de terceirizar determinados serviços, nem conseguia perceber as perdas de economia de escala sentidas pelas Juntas de Freguesia com o aumento dos custos de equipamento ou consumível, perdendo o erário público e perdendo quem trabalhava, prevendo a terceirização de serviços nas Freguesias com aquelas verbas, e por último perdia também o munícipe, no sentido em que as ruas continuavam sujas, havendo poucos ciclos de varredura e lavagem, acumulando-se os problemas, e a transferência de mais verbas parecia-lhe um “*apagar incêndios com meros copos de água*”. -----

Indicou que era aquele o posicionamento do PCP e que iriam manter a coerência a nível de votação dos documentos apresentados. -----

O Membro **José Ferreira**, do PS, saudou os presentes, referiu que pretendia dar alguns esclarecimentos, tendo em conta a intervenção do PSD, para que não persistisse a ideia de que tinha havido um regateio entre Presidentes de Junta pelas verbas dos Contratos interadministrativos. -----

Indicou que a fórmula de calculo para as verbas tinha sido estudada e trabalhada pelos serviços competentes da Direção Municipal de Higiene Urbana, conforme constava, de forma clara, no considerando nº17, não se tendo tratado de um regateio entre os Presidentes e o Senhor Vereador, encontrando-se a Proposta muito bem fundamentada, apesar de não constar todo o estudo e análise técnica da realidade, mas os dados constantes nos anexos eram esclarecedores. -----

Indicou que não iria utilizar os 90 minutos possíveis que o PS tinha para intervir, mas gostava de frisar que naquela Proposta estava vertido um trabalho técnico da DMHU, não sendo a mesma fruto de um regateio. Referiu que não se admirava com as posições de voto do PSD e do PCP, visto terem sido as mesmas posições tidas em Sessão de Câmara, percebendo o porquê de os vereadores do PSD serem contra a Câmara dar dinheiro, mas não entendia o porquê de serem contra a Junta receber dinheiro. Indicou que aqueles contratos interadministrativos reforçavam a democraticidade do Poder Local, uma vez que era através daqueles contratos que existia um consenso entre autarquias, onde eram

colocados no mesmo patamar os Municípios e as Freguesias, como iguais, e referiu que das 24 Freguesias 15 encontravam-se a receber entre 120.000€ e os 166.000€, não considerando estranho a Penha de França apenas receber 140.000€, não existindo tanta disparidade entre o grande grosso das Freguesias da Cidade de Lisboa. -----

O Membro do PSD, *Afonso Pereira Costa*, referiu que, contrariamente ao enunciado pelo PCP, os critérios naquelas Propostas eram importantíssimos, e admitindo que a Câmara estava de boa fé, mesmo não tendo auscultado as Juntas de Freguesia, e analisando o estudo da Câmara Municipal, haviam 3 critérios fundamentais para a atribuição de verbas, e se fossem apenas pelo critério do Custo de Operação, a Penha de França tinha recebido 63.000€, se considerassem o critério das “dormidas por Freguesia”, a Penha de França recebia 215.000€, e fazendo a média ponderada, só por aqueles dois critérios, a Freguesia receberia sensivelmente o mesmo que vai receber, perante os 4.930.000€. Referiu que a Freguesia do Parque das Nações, numa segunda negociação, sem critérios, tinha conseguido um aumento da sua verba em 114.000€, passando a receber 234.000€ e a Penha de França, que tinha os rácios no estudo ponderado pelos técnicos da CML, aceitando a verba sem renegociar, apenas recebia 140.000€, não se tratando de uma Delegação de Competências mas sim uma Declaração de Incompetência, uma vez que outras Juntas tinha conseguido mais verbas, sem critérios, tendo o PSD apresentado uma Proposta com uma alteração da distribuição de verbas, para que houvesse uma maior redistribuição de verbas, uma vez que a Cidade era um todo, escalonando a verba em 6 valores, onde a Penha de França passaria a receber 170.000€, posicionando-se no 2º escalão, e onde era estabelecido um teto máximo eram 935.000€. Referiu também que, de acordo com o estudo dos técnicos da CML, a Freguesia de Arroios apenas deveria receber 392.000€ e não 865.000€. Lamentava, sendo defensor de que as Juntas deveriam ter mais competências, sendo verdade que os recursos eram sempre escassos, e que por vezes a algumas instituições não estavam preparadas nem tinham a capacidade de gestão para organizar certas competências que lhes eram dadas, não se resumindo tudo a recursos financeiros, e lamentava que o PSD se fosse abster na votação, sendo por princípio a favor da vinda de mais competências para as Juntas, porque, apesar de tudo, e ao contrário do documento que iriam discutir a seguir, aquele Contrato Interadministrativo tinha critérios, e tinha pena que não tivesse havido Juntas a

defender a proposta do PSD, que tinham uma maior equidade na distribuição das verbas, pondo de lado as questões partidárias, tratando verdadeiramente as Juntas como pares e não como subdelegações da CML. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que estavam a tratar de uma competência que não tinha mudado, que vinha da Reforma Administrativa, mas as verbas atribuídas às mesmas tinha-se mantido a mesma, podendo apenas o tempo concluir o quão ajustadas se encontravam, e fruto da pressão turística, tinha-se percebido, muito claramente, que as verbas para a higiene urbana nunca tinham sido as suficientes, sendo aquele Contrato uma consequência natural daquela mesma situação. Referiu que a Taxa Turística veio permitir a CML ter outros meios para equacionar a correção daquele problema, e sendo indesmentível que a carga não era igual em todas as Freguesias, independentemente dos critérios apresentados, admitindo ter havido erros materiais na atribuição das verbas, tal como Belém e Parque das Nações, que tinham, claramente, muito mais pressão turística do que o inicialmente reconhecido, e não lhe agradava a discussão de colocar os Presidentes uns contra os outros, nem Freguesias contra Freguesias, não sendo os critérios iguais para todas, e a verba atribuída à Freguesia da Penha de França ia permitir investir mais meios na Higiene Urbana. -----

Informou, também, que a recolha de lixo ao domingo não tinha tanto a ver com a pressão turística mas tinha a ver com o trabalho continuado entre a Junta e a DMHU no sentido de exprimir o sentimento de que os níveis de serviço na Penha de França não eram suficientes, tendo havido um esforço mútuo para ultrapassar as falhas existentes, sendo uma delas a recolha ao domingo, uma vez que houve muitos circuitos de sábado que tinham ficado por fazer, tendo havido muita pressão da parte da Junta no sentido de que a CML tinha de melhorar o serviço que estava a prestar. -----

Indicou que a Proposta seguinte era também fruto do trabalho continuado entre a Junta e a CML, com o intuito de melhor os serviços prestados no âmbito da higiene urbano, tendo a Junta começado a fazer a recolha do lixo deixado junto dos ecopontos, não tendo sido difícil para a CML perceber o empenho da Junta de Freguesia da Penha de França naquela matéria, independentemente dos números que surgiam enquanto critérios. -----

Esclareceu que a Junta de Freguesia não tinha assento na Câmara Municipal, não tendo podido a Junta tomar qualquer posição relativamente à Proposta do PSD. -----

Relativamente aos critérios atribuídos, não lhe parecia lógico discutir os valores, nem lhe parecia lógico comparar a pressão turística entre as diferentes Freguesias, e aquele tipo de discussão não era produtivo e criava mau ambiente, sendo relevante apenas o que seria feito com aquela verba, verba essa que iria ajudar a continuar a responder aos problemas da Freguesia da Penha de França em matéria de higiene urbana. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, referiu que era o próprio comunicado da CML que indicava que a recolha de lixo feita ao domingo iria abranger as Freguesias com maior pressão turística, e que explicitava a Penha de França. -----

Referiu que não pretendia que as Juntas de Freguesia se andassem a digladiar por verbas, esperando que quando o Governo ia a Bruxelas negociar verbas negociasse o melhor para o País, mas enquanto pares não havia ninguém melhor do que as Juntas de Freguesia, que executavam as competências diariamente, para saberem quais eram os critérios que melhor serviam as suas populações, lamentando que o Executivo Camarário não tivesse auscultado as Juntas de Freguesia e que as Juntas de Freguesia não tenham querido ser ouvidas. Indicou que não queria saber o teor das conversas de bastidores, mas em breve iriam discutir os Contratos de Delegação de Competências, que muito o alegravam, uma vez que eram feitos sob proposta das Juntas, e indicou que iria apresentar por escrito um pedido de esclarecimento sobre as propostas feitas à CML e quais os valores propostos para a execução dos mesmos para poder avaliar se a verba atribuída correspondia à verba solicitada. -----

Indicou que o PSD iria apresentar uma Declaração de Voto após as votações. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a Proposta nº7/2019 à votação que obteve o seguinte resultado: -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	X	-	-	X	X	X
Votos contra	-	-	X	-	-	-
Abstenção	-	X	-	-	-	-

A **Proposta** foi **Aprovada por Maioria** -----

O Membro do PSD, **Jorge Neves**, leu a Declaração de Voto que se encontra em anexo a esta Ata. -----



PONTO NÚMERO TRÊS

Proposta n.º8/2019 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, ***Sofia Oliveira Dias***, referiu que desde o princípio da Reforma Administrativa que um dos problemas que tinha sido detetado era, de facto, os depósitos ilegais de lixo em torno dos ecopontos e das ecoilhas terem ficado na fronteira de ninguém, e tenho em conta a vontade da Junta de Freguesia da Penha de França de dar aos seus fregueses um ambiente urbano melhor, assumiu para si a responsabilidade de recolher esse mesmo lixo, tendo em conta que os circuitos da CML não terem capacidade de limpar todos os depósitos ilegais de lixo que, todos os dias, eram colocados em torno dos ecopontos. Indicou que o Executivo ficou muito satisfeito com o facto da CML reconhecer esse esforço e de ter delegado na Junta aquela mesma competência que, independentemente da compensação monetária e da atribuição de meios, era da opinião de que quem estava mais próximo tinha muito mais capacidade de responder atempada e regularmente àquele comportamento incivil das pessoas, não havendo qualquer justificação para aquele comportamento após a instalação das ecoilhas de muito redobrada capacidade de depósito. -----

Reafirmou a satisfação pelo reconhecimento da Câmara Municipal de Lisboa, e que a verba ia permitir a aquisição de mais meios para poder dar resposta em matéria de higiene urbana na Freguesia. -----

O Membro do PSD, ***Afonso Pereira Costa***, referiu que aquela Delegação de Competências não teve a participação das Juntas, uma vez que se tivesse tido não teria o erro crasso que era a competência por si só, passando a Junta a ter a competência de recolher o lixo em redor dos ecopontos e das ecoilhas, mas não no resto da Freguesia, e as verbas associadas não tinham quaisquer critérios, sendo iguais para todas as Juntas. --

Indicou que aquela competência era apenas uma “meia-competência”, uma vez que a recolha do lixo em redor dos ecopontos era da responsabilidade da Junta, mas se existisse um saco de lixo a dez metros do mesmo já era competência da CML, e não via a lógica naquele tipo de gestão da higiene urbana na Cidade. -----

Acreditava que se os Presidentes de Junta tivessem tido a hipótese de negociar os dois Contratos com o então Vereador, e agora Secretário de Estado, Duarte Cordeiro, teriam, sem dúvida, conseguido condições mais justas, vantajosas e profícuas para as suas respetivas Freguesias. Na opinião do PSD, aquela competência era incompleta e um atentado ao que deveria ser a competência, pelo que o PSD não podia votar favoravelmente, uma vez que a Proposta tinha sido feita à pressa e sem ouvir aqueles que deviam de ser pares da Câmara Municipal, dado que a Lei 56/2012 tinha vido a dar a independência financeira às Juntas, e agora viam a Câmara a financiar as Juntas, questionado se o fim daquele tipo de Delegação de Competências era voltar a tornar as Juntas dependentes da Câmara. -----

Apelou à Senhora Presidente que Delegações de Competências que viessem de futuro fossem bem negociadas. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que a verba iria ser utilizada para investir em meios para melhorar a higiene urbana, mas em devido tempo teriam uma melhor perceção se a verba era ou não suficiente, e tinham passado de um panorama em que faziam algo e não recebiam a um panorama em que iam passar a receber por fazerem, e desse ponto de vista não podia deixar de se sentir satisfeita, o que não impedia que durante o exercício orçamental não viesse a constatar que a verba era insuficiente, fazendo sentido alargar, no futuro, a Delegação de Competências, visto que elas eram negociáveis. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a Proposta nº8/2019 à votação que obteve o seguinte resultado: -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	X	-	-	X	-	X
Votos contra	-	-	X	-	-	-
Abstenção	-	X	-	-	X	-

A **Proposta** foi **Aprovada por Maioria** -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, indicou, como Declaração de Voto, que o PSD se tinha abtido uma vez que achava que a Delegação de Competências não estava bem fundamentada no sentido em que era só uma parte da competência, devendo a recolha ser alargada a toda a Freguesia e não apenas nas áreas junto aos ecopontos e ecoilhas. ---

----- PUNTO NÚMERO QUATRO -----

----- *Proposta nº9/2019 – 1.ª Revisão ao Orçamento e às Opções do Plano para 2019* -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, referiu que aquela Revisão vinha da decorrência lógica das Propostas que tinham acabado de aprovar e plasmavam a alteração do Orçamento que as verbas correspondentes implicavam. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, indicou que tinha uma questão relativa à integração das verbas, uma vez que a despesa tinha de ser feita pelo Pelouro ao qual a verba era atribuída, e naquele sentido, parecia-lhe que a verba estava alocada a uma rubrica Geral e não de Higiene Urbana. -----

Questionou se já o Executivo já sabia onde iria aplicar aquelas verbas, para além dos 48.000€ alocados a despesa com o reforço de pessoal. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que a verba ia ser utilizada para a aquisição de veículos, equipamentos e uma eventual contratação de prestadores de serviços pontuais. -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, referiu que o PSD tinha viabilizado o Orçamento com a pretensão de que a Junta alterasse o Saldo de Gerência de 90.000€ e aquele Saldo de Gerência voltava a aparecer na Revisão Orçamental, o que significava que a Junta não tinha feito a devida alteração conforme o acordado, pelo que o PSD iria alterar o seu sentido de voto. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a Proposta nº9/2019 à votação que obteve o seguinte resultado: -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	X	-	-	X	X	X
Votos contra	-	X	X	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-

A **Proposta** foi **Aprovada por Maioria** -----

O Membro do PSD, **Afonso Pereira Costa**, indicou, enquanto Declaração de Voto, que o PSD tinha votado Contra, situação que lamentava, uma vez que não era aquele o intuito, que por lapso não tinham reparado bem no documento, pensando que era somente a integração das verbas, mas onde constava na Receita o Saldo de Gerência, algo que o

PSD vinha, desde o início do Mandato, a ter uma discrepância jurídica com o Executivo, e tendo o PSD viabilizado o Orçamento com o intuito de que o Executivo iria retirar aquela verba do documento, e uma vez que ainda se mantinha, o PSD nunca poderia viabilizar o Orçamento retificativo sem ter aprovado o Relatório de Contas, mantendo assim a coerência que sempre tinha tido. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à Votação a Ata-Minuta da Sessão, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a Reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por mim, funcionário desta Autarquia, pela Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Freguesia. -----

O Funcionário



Alexandre Ribeiro

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Maria Luísa Vicente Mendes

**O Primeiro Secretário da
Mesa da Assembleia de Freguesia**



Nuno José Simões Carvalho

ANEXO 1



Declaração de Voto

O PSD absteve-se na votação da proposta nº7/2019 de Contratos Interadministrativos na área da Higiene Urbana entre a CML e a Junta de Freguesia da Penha de França, viabilizando-a, visto que não quer prejudicar o incremento necessário de verba para a melhoria de serviço nesta área.

No entanto, **consideramos que a Junta de Freguesia não fez as diligências necessárias para que o montante fosse o recomendado para a concretização efetiva dos contratos**, dado que, a CML não respeitou as reais necessidades territoriais, nem obteve as necessárias consultas e aprofundamentos que passamos a denominar:

A proposta CML 3-A-2019 subscrita por o então Vereador Duarte Cordeiro, não resultou de prévia consensualização com as Juntas de Freguesia;

Na determinação de valores, há que partir da premissa de que a Cidade é afetada pelo turismo no seu todo, designadamente no que se refere à Higiene Urbana;

Que sendo uma realidade que algumas zonas da Cidade são mais afetadas e suportam, portanto, mais pressão nos serviços públicos, designadamente no que se refere à Higiene Urbana;

Dado que o próprio vereador admitiu, que os critérios utilizados não eram os que melhor definiam a quantidade de lixo criado pela pressão turística nas Freguesias;

Que o próprio Vereador corrigiu sem qualquer critério conhecido aumentando a verba da Freguesia do Parque das Nações e da Freguesia de Belém;

Que o indicador da CML parte de um Média ponderada entre POI 78/roming, através de uma fórmula matemática, cujo os critérios passam pela Área, pressão turística e custo de operação;

Que um critério que deveria ser valorizado incluído na fórmula é o território, a diferença entre as áreas, as suas amplitudes e geografia que alteram os custos e dificuldade da operação;

Que, deveria a CML, contemplar financeiramente as juntas, por estas terem de suportar a limpeza urbana da cidade, derivado aos vários eventos licenciados, patrocinados ou mesmo realizados pela CML (Web Submmit, Maratonas, Concerto, entre outros);

Que os Vereadores do PSD na Reunião de Câmara propuseram uma alteração aos valores de atribuição de verbas, que eram mais favoráveis e se baseava em, "Que a fixação do montante,



uf



a transferir para as freguesias, resulte de 5 escalões de atribuição, de acordo com os valores infra assim determinando uma distribuição mais equitativa do montante eliminado disparidades e a discricionariedade inicial da proposta:


1. O primeiro escalão recebe uma transferência anual 130.000€;
2. O segundo escalão recebe uma transferência anual 170.000€
3. O terceiro escalão recebe uma transferência anual 235.000€
4. O quarto escalão recebe uma transferência anual 450.000€
5. O quinto escalão recebe uma transferência anual 935.000€

Perante esta proposta a Freguesia da Penha de França receberia 170000,00€, um montante superior em 30000,00€ ao aprovado pela CML.

Consideramos que a Junta de Freguesia, através da sua inerência na Assembleia Municipal, nada fez para defender uma posição mais favorável para a qualidade do serviço público e da população, estando mais interessada em defender os interesses do Partido Socialista na CML e não a comunidade que serve.

Lisboa, 03 de Abril de 2019

Pela Bancada do PSD na Assembleia de Freguesia da Penha de França


(Afonso Pereira Costa)